



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 39/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 12 de abril de 2023, considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar de reunião na Assembleia Legislativa do Paraná para discutir com parlamentares projetos para o Município, com custo estimado de transporte de R\$ 141,23 (cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos), conforme o Protocolo 186/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Elio Alves Cardoso	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

**Art. 2º** - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com a legislação sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 12 de abril de 2023

Edição nº 2589 Página 73 de 74